

ATA

Nº 11

sessão ordinária realizada em 27 maio de 2015

Presidencia: Francisco Augusto Caimoto Amaral
4
Vereadores presentes: Carlos José Muge Nóbrega Filomena Pascoal Sintra Célia Paula Palmeiro de Brito isabel Maria Gomes Revez dos Reis
Faltas Justificadas: Nuno Miguel Gonçalves Pereira
Hora de abertura: onze horas
Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2015.05.26, que acusa os seguintes saldos:
Conta Geral da Câmara — 82.388,01 euros; Conta de Cauções Diversas — 163.409,26 euros; Conta Fundo Social Europeu - Rede Social — 25.871,28 euros; Conta Transferência INTERREG III B — ATL Medieval — 20.635,40 euros; Conta Transferência INTERREG III A — TEE II — 27.233,69 euros; Caixa Geral Depósitos - Prodep — 70.940,00 euros; Caixa Geral Depósitos — 3.387,75; Caixa Geral Depósitos — 2.893,97 euros; Banco Comercial Português, SA — 1.758,14 euros; Caixa de Crédito Agrícola — 34.562,08 euros; Banco Espírito Santo, SA — 18.090,91 euros; Banco Bpi, SA — 42.982,41 euros; Banco Santander Totta, SA — 10.000,00 euros; Cauções de Empreitadas e Fornecimentos — 373.855,21 euros; Banco Comercial Português, SA — 8.827,36 euros;
Em Cofre – 5.635,41 eurosCâmara tomou conhecimento





Sessão 2015/05/27 Ordinária

ordem do dia

- 1. Informações
- 2. Abertura de procedimento de elaboração de alteração ao Regulamento Municipal denominado "Normas de Participação e Exploração de Espaços no Evento Dias Medievais de Castro Marim" (Proposta nº 91/2015/CM).
- 3. Contratos Programa a celebrar com os clubes e associações do Concelho ano de 2015 (Proposta nº92/2015/CM)
- 4. Aquisição de serviços de assistência técnica e ligação de sistemas de alarme contra intrusão e incêndio ajuste direto nº 7/2015 parecer prévio (Proposta nº 93/2015/CM)
- 5. Construção da EM Altura Furnazinhas troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e ponte sobre a Ribeira de Odeleite – cálculo provisório de revisão de preços até março de 2015 (Proposta nº 94/2015/CM)
- Acordo-Quadro para o estabelecimento do Projeto-Piloto de Partilha e Integração de Serviços dos Municípios do Baixo Guadiana (Proposta nº 95/2015/CM)
- 7. Renovação de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 96/2015/CM)
- 8. Atribuição de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 97/2015/CM)
- 9. Indeferimento de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 98/2015/CM)
- 10. Aceitar a doação dos elementos que adornam a rotunda de acesso à Urbanização Quinta da Cerca "O último Pastor" (Proposta nº 99/2015/CM)
- 11. Protocolo entre o Município de Castro Marim e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim prestação e cuidados de saúde à população carenciada (Proposta nº 100/2015/CM)
- 12. XVI Concurso de Mastros Populares no Concelho de Castro Marim 2015 (Proposta nº 101/2015/CM)
- 13.Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----





Sessão 2015/05/27 Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Nóbrega para referir que o papel dos vereadores de oposição é ingrato. Lamentou não ter sido aprovado um projeto de lei do PS de alteração à lei de bases do sistema eleitoral, em que o partido que ganhasse as eleições não tinha nas suas reuniões os vereadores da oposição, que teriam assento na Assembleia Municipal, com direito a voto e a poder falar. Deu como exemplo o governo, o conselho de administração de uma empresa, em que os elementos da oposição não estão sempre a criticar. No final do mandato, o povo há-se decidir se a autarquia geriu bem os dinheiros que lhe foram confiados. É do conhecimento geral que a nossa representatividade baseia-se no voto e é uma situação em que se corrompe. Porque há muitos que corrompem através de obras megalómanas, endividando as câmaras municipais. Outros substituem-se ao governo nas questões sociais. Atribuem-se subsídios de todas as formas. Isto também é uma forma de corrupção. -----Fez esta introdução, tendo em conta as matérias que vão ser votadas na reunião e porque fazem parte deste órgão por terem sido eleitos e, como tal, têm de ser respeitados. -----





Sessão 2015/05/27 Ordinária

O Sr. Presidente usou da palavra para referir que o Sr. Vereador, ao falar em corrupção positiva, dá ideia de que há corrupções negativas e positivas. Quanto ao facto do Sr. Vereador entender que o executivo deveria ser monocolor, considera que o papel dos vereadores da oposição é muito útil, defendem outros pontos de vista, representa bem uma outra área política, representa uma corrente de opinião que respeita. Considera isto a democracia em pleno. ------

A Sra. Vereadora Filomena Sintra concordou com as palavras do Sr. Presidente e referiu que a oposição tem estatuto próprio e vai propor ao Sr. Presidente que sejam elaborados os relatórios previstos na lei. -----Da experiência que tem tido aqui e do que tem acompanhado ao longo dos anos, não houve como agora direito à consulta prévia, à participação, a depor, à pronúncia, a um gabinete para trabalhar, à disposição dos vereadores da oposição. Tem havido um respeito enorme pela oposição por parte do Presidente e dos Vereadores a tempo inteiro, na clarificação de todos os assuntos à oposição.. Quando na última reunião se coloca a questão de que a ratificação é uma falta de respeito à oposição, isto não é sério nem correto. Se há um prazo legal para cumprir e não há uma reunião ordinária da Câmara nem forma de a convocar em tempo para decidir e se não decidir no tempo e por esperar pela reunião...Isto não é zelar pelos interesses de Castro Marim. É dar uma prerrogativa e um direito à oposição que nem sequer lhe cabe, porque chega a esse momento nem assume a responsabilidade da decisão que o próprio Presidente tomaria. -----A democracia é o sistema mais perfeito para governar, mas não é perfeito. Essa

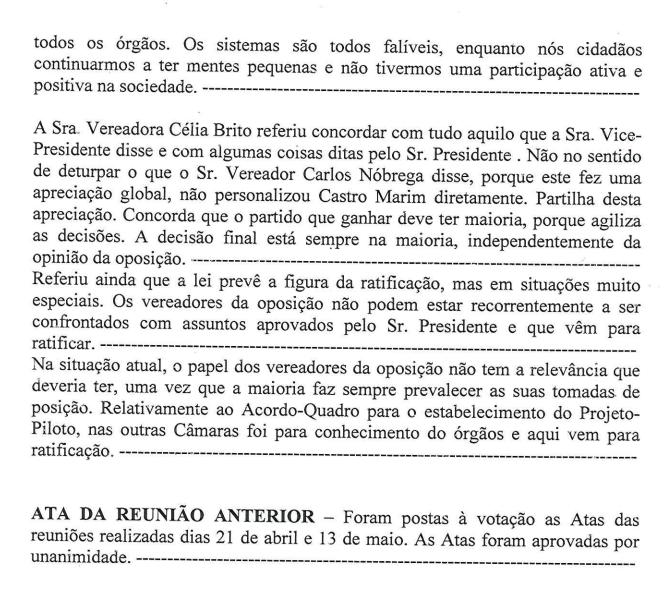
perfeição não depende do sistema, depende de homens e mulheres eleitos em

3





Sessão 2015/05/27 Ordinária



ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DENOMINADO "NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS NO EVENTO DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM" - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 91/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante.





Sessão 2015/05/27 Ordinária

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
CONTRATOS PROGRAMA A CELEBRAR COM OS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – ANO DE 2015 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 92/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante
Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito manifestaram que não concordam com a inclusão das prestações de serviço nos contratos programa e ainda com o elevado subsídio atribuído à UDC, face ao número de atletas que movimenta e aos valores atribuídos a outras coletividades
O Sr. Presidente informou que atualmente a UDC tem uma dinâmica completamente diferente do passado, com uma equipa de futsal feminino, outra de iniciados e dezenas de jovens a praticar desporto. Prestou homenagem ao Sr. António Pereira e à direção, pela dinâmica desportiva que o Clube apresenta na atualidade
A Sra. Vice-Presidente referiu que um Protocolo é um acordo entre as partes, pelo que colaborações históricas das coletividades e regulares relações de parceria pelo Princípio da Transparência devem constar do contrato programa.
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LIGAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME CONTRA INTRUSÃO E INCÊNDIO – AJUSTE DIRETO Nº 7/2015 – PARECER PRÉVIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 93/2015/CM, referentes ao assunto em





Sessão 2015/05/27 Ordinária

epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante.
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta
ACORDO-QUADRO PARA O ESTABELECIMENTO DO PROJETO-PILOTO DE PARTILHA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO GUADIANA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 95/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante
ACORDO-QUADRO PARA O ESTABELECIMENTO DO PROJETO-PILOTO DE PARTILHA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO GUADIANA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 95/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante
Os Srs Vereadores Carlos Nóbrosa a Cálio Drita aventamento de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del cont

Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito ausentaram-se da votação, tendo apresentado declaração, que se anexa à ATA, dela fazendo parte integrante. Registaram-se três votos a favor, das Sras. Vereadoras Filomena Sintra e Isabel Reis e do Sr. Presidente. Havendo dúvidas quanto ao facto dos





Sessão 2015/05/27 Ordinária

Srs. Vereadores poderem não votar e a votação ser considerada por unanimidade ou maioria, o assunto será remetido para parecer jurídico
RENOVAÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 96/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 97/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
INDEFERIMENTO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 98/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
ACEITAR A DOAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE ADORNAM A ROTUNDA DE ACESSO Á URBANIZAÇÃO QUINTA DA CERCA "O ÚLTIMO PASTOR" - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 99/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante





Sessão 2015/05/27 Ordinária

O Sr. Presidente quis deixar uma palavra de apreço e louvor ao Sr. Eng ^o Carlos Correia, pela sua colaboração com Castro Marim, nomeadamente através da oferta de inúmeras esculturas para os espaços verdes, a título gratuito
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
XVI CONCURSO DE MASTROS POPULARES NO CONCELHO DE CASTRO MARIM – 2015 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n°. 101/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número onze, dela fazendo parte integrante
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. Usou da palavra:





Sessão 2015/05/27 Ordinária

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA:

Documento número 1 - Proposta n.º 91/2015/CM - Abertura de procedimento de elaboração de alteração ao Regulamento Municipal denominado "Normas de Participação e Exploração de Espaços no Evento Dias Medievais de Castro Marim"

Documento número 2 - Proposta n.º 92/2015/CM - Contratos Programa a celebrar com os clubes e associações do Concelho -- ano de 2015

Documento número 3 - Proposta n.º 93/2015/CM - Aquisição de serviços de assistência técnica e ligação de sistemas de alarme contra intrusão e incêndio – ajuste direto nº 7/2015 – parecer prévio

Documento número 4 - Proposta n.º 94/2015/CM - Construção da EM Altura — Furnazinhas — troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e ponte sobre a Ribeira de Odeleite — cálculo provisório de revisão de preços até março de 2015

Documento número 5 - Proposta n.º 95/2015/CM — Acordo-Quadro para o estabelecimento do Projeto-Piloto de Partilha e Integração de Serviços dos Municípios do Baixo Guadiana e declaração dos Vereadores do PS

Documento número 6 - Proposta n.º 96/2015/CM - Renovação de Cartão Municipal do Idoso

Documento número 7 - Proposta n.º 97/2015/CM - Atribuição de Cartão Municipal do Idoso

Documento número 8 - Proposta n.º 98/2015/CM — Indeferimento de Cartão Municipal do Idoso

Documento número 9 - Proposta nº 99/2015/CM - Aceitar a doação dos elementos que adornam a rotunda de acesso à Urbanização Quinta da Cerca "O último Pastor"

Documento número 10 - Proposta nº 100/2015/CM - Protocolo entre o Município de Castro Marim e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim – prestação e cuidados de saúde à população carenciada

Documento número 11 - Proposta nº 101/2015/CM - XVI Concurso de Mastros Populares no Concelho de Castro Marim - 2015. -----



PROPOSTA Nº. 91/2015/CM

Abertura de procedimento de elaboração de alteração ao Regulamento Municipal denominado "Normas de Participação e Exploração de Espaços no Evento Dias Medievais de Castro Marim"

Considerando o teor da informação nº 2009 de 2015/05/22, produzida pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso, da UOGAF;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento de elaboração de alteração ao Regulamento Municipal denominado "Normas de Participação e Exploração de Espaços no Evento Dias Medievais de Castro Marim, nas seguintes condições:

- 1- O procedimento de alteração visará a extensão do evento "Dias Medievais em Castro Marim" a outras ruas da vila, bem como a atualização dos valores a cobrar pelos espaços de venda, tendo em conta a localização e os vários tipos de negócio, de forma a garantir a razoabilidade e a igualdade relativa entre participantes e, bem assim, tornar o evento mais sustentável;
- 2 A constituição enquanto interessado e a apresentação de contributos para a elaboração da presente alteração ao regulamento deve fazer-se até ao dia 11 de junho de 2015, mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser entregue nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Castro Marim, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, nº10, 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico (expediente@cm-castromarim.pt).

Castro Marim, 22 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,



4 V 8 RIM 290

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 92/2015/CM

Contratos Programa a celebrar com os Clubes e Associações do concelho -Ano 2015

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa dos Programas de Desenvolvimento Desportivo, Planos de Atividades, Orçamentos, Relatórios e Contas dos Clubes e Associações do Concelho que solicitaram apoio à autarquia;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação subscrita pelo Chefe da Unidade Orgância de Cultura e Desporto e os pareceres da Sra. Vereadora Filomena Sintra e do Sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar os seguintes valores:

- ARCA Assoc. Recreativa Cultural Azinhal 2.000,00 €
- Associação Pesca Desportiva Castro Marim 1.300,00 €
- Associação Recreativa Cultural Amigos Alta Mora 3.000,00 €
- Sociedade Recreativa Banda Musical Castromarinense 22.350,00 €
- Campesino Recreativo Futebol Clube 10.000,00 €
- Casa Povo Azinhal 5.500,00 €
- CCD Pessoal da CMCM 12.000,00 €
- Clube da Junqueira 500,00 €
- Clube Recreativo Alturense 15.000,00 €
- Seção Columbófila do Clube Recreativo Alturense 500.00 €
- Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco 1.300,00 €
- Leões do Sul Futebol Clube 4.000,00 €





- Seção Columbófila Castromarinense 500,00 €
- União Desportiva Castromarinense 20.000,00 €
- Associação Cultural Amendoeiras em Flor 3.000,00 €
- Rodactiva Assoc. Desp. Rec., Cult. e Social do Sotavento 1.500,00 €

Ainda acrescem os seguintes subsídios a incluir nos contrato programas

- Clube Recreativo Alturense Espaço Internet 10.180,00 €
- Clube Recreativo Alturense Animação Desportiva de Praia 5.400,00 €
- Campesino Recreativo Futebol Clube Espaço Internet 7.200,00 €
- Campesino Recreativo Futebol Clube Participação Medievais Guérande 1.200,00 €

 Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com as associações respetivas.

Castro Marim, 22 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA Nº. 93/2015/CM

Aquisição de serviços de assistência técnica e ligação de sistemas de alarme contra intrusão e incêndio - Ajuste direto nº 7/2015 - Parecer prévio

"Considerando que:

- a) A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro) doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º5 da referida lei, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto.
- b) Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º21 do artigo 75.º da LOE 2015.
- c) A portaria referida no n.º12 do artigo 75.º ainda não foi publicada.
- d) No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º12 do referido artigo e depende da verificação dos seguintes requisitos:
- i) Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
- ii) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- III) Declaração de cabimento orçamental;
- iv) Aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º1 do artigo 75.º; Sendo assim solicita-se parecer sobre:



1 4 78

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

- <u>Descrição e Objeto do contrato</u>: Contratação de serviços de assistência técnica e ligação de sistemas de alarme contra incêndio, pelo período de 2 anos, pelo montante de € 9.840,00. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relaçã ojurídica de emprego público constituída ou a constituir.
- 2) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apta para o desempenho das funções: verifica-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.
- 3) Confirmação de declaração de cabimento orçamental: A referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: zero dois; Classificação Económica: Capitulo: zero dois; Grupo: zero dois; Artigo: dezanove.
- 4) Escolha do procedimento de formação do contrato: O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).
- <u>5) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 75.º da LOE 2015</u>: o valor apresentado não foi objeto da redução remuneratória.





Assim para cumprimento do estipulado no n.º5 do artigo 75.º do LOE 2015 propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de aquisição de serviços de assistência técnica e ligação de sistemas de alarme contra intrusão e incêndio.

Castro Marim, 21 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA N°. 94/2015/CM

Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, Ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e Ponte sobre Ribeira Odeleite - Cálculo provisório revisão preços até março de 2015

Considerando a informação nº 1428 de 2015-04-15 subscrita pela Técnica da Divisão de Obras Municipais e Manutenção, Engª Marília Afonso, os pareceres do Chefe de Divisão, Engº António Pereira e da Vereadora Dra, Filomena Sintra.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a revisão de preços no valor de 211.725,04 € + IVA, sendo o valor líquido a pagar ao empreiteiro de 25.801,97 € + IVA.

Castro Marim, 21 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA Nº. 95/2015/CM

Acordo-Quadro para o Estabelecimento do Projeto-piloto de Partilha e Integração de Serviços dos Municípios do Baixo Guadiana

Considerando que foi assinado no passado dia 13 de maio, o Acordo-Quadro para o Estabelecimento do Projeto-piloto de Partilha e Integração de Serviços dos Municípios do Baixo Guadiana;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

• Ratificar a assinatura do referido acordo, que se anexa.

Castro Marim, 13 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim

Assunto – Pedido de Ratificação

Acordo de Projeto-Piloto de partilha e Integração de Serviços dos Municípios do Baixo Guadiana

Os vereadores abaixo assinados, *Carlos Muge Nóbrega* e *Célia Palmeiro Brito*, nos termos das suas competências e no quadro das atribuições que às funções próprias, enquanto elementos na oposição deste executivo municipal cabem, têm sobre a matéria em apreciação e decisão a seguinte posição política:

Sabe o senhor presidente da Câmara Municipal, que já expressámos várias vezes a nossa insatisfação perante o **uso indevido** e **repetido** que tende a banalizar a nossa ação enquanto vereadores com o Estatuto de Oposição, a quem cabe, acompanhar e fiscalizar a ação da maioria e em particular do senhor presidente, enquanto responsável máximo das decisões que impendem sobre toda a dinâmica municipal.

Não queremos subestimar as competências próprias e delegadas em sede própria ao senhor presidente do executivo, mas também, não queremos que o senhor as ultrapasse quando muito bem entende, já que o espírito da Lei é para ser cumprido por todos e não só por alguns.

Queremos e entendemos que a interpretação cuidadosa da Lei é coisa que deve ser aplaudida, não considerando, que uma leitura e aplicação ligeiras contribuam para a resolução de matérias sensíveis que a qualquer tempo possam se consideradas como irregulares e ou ilegais.

Estamos pois no campo da apreciação do diploma legal "Lei nº 75/2013 de 12 de setembro", que define expressamente, no nº 3, do Artigo 35º, as situações e as condições extraordinárias em que o senhor presidente da câmara pode, decidir excecionalmente, para a prática de quaisquer atos da competência da câmara municipal, desde que não possa reunir ordinária e ou extraordinariamente para o efeito.

Ora o que efetivamente aconteceu, é que o senhor presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos mesmos termos dos restantes colegas das Câmaras Municipais envolvidas de Vila Real de Santo António e Alcoutim, praticaram atos que merecem um tratamento bastante responsável, porquanto, estamos em presença de atribuições e competência delegáveis que vão extravasar a competência única dos executivos, e assim obrigatoriamente, são merecedores da apreciação e votação dos órgãos deliberativos das autarquias envolvidas, sendo que os executivos das outras duas autarquias prenunciaram-se em tempo útil, coisa que não aconteceu com a nossa..!!

Um processo que mereceu antecipadamente, ao que sabemos, desde o inicio do ano, várias sessões de trabalho com os responsáveis dos três municípios, C.C.D.R.A e o gabinete do senhor Secretario de Estado da Administração Local, não é um documento simples que fora decidido em cima dos joelhos e assim, merecedor de grandes análises e verificação dos interesses próprios dos



envolvidos e daí, não conseguirmos entender como foi e é possível que só agora o assunto nos seja apresentado para conhecimento e RATIFICAÇÃO ?.

Não podemos admitir politicamente que nos seja passado este <u>atestado de desprezo</u> pelas nossas funções enquanto membros na oposição e daí, desresponsabilizarmo-nos pelo futuro desta matéria, matéria sobre a qual não nos vamos pronunciar, mas sim, pronunciamo-nos pela **falta de consideração** que entendemos ter-nos sido aplicada em todo o processo e assim, o nosso sentido de voto vai exclusivamente para a <u>forma</u> da <u>Ratificação</u> solicitada pelo senhor presidente da Câmara Municipal, por considerarmos que o instituto da Ratificação deve ser apenas e tão-somente aplicada em condições excecionais e não é disso que se trata, já que existiu todo o tempo para que o assunto fosse devidamente agendado, analisado e votado neste órgão em tempo útil e tudo isto teria sido diferente.

Tivemos oportunidade de referir e solicitar, em sede da última reunião de câmara à senhora vicepresidente, se de facto existia alguma matéria desta natureza que fosse tema para a assinatura de Protocolo com o senhor Secretário de Estado nesse dia, ao qual, de forma perentória, foi-nos respondido que não tinha qualquer conhecimento sobre o assunto e se de facto, o senhor presidente foi ou ia assinar algum Protocolo é porque teria competência para o efeito.

Lamentavelmente e porque consideramos que matérias desta importância devam merecer largos e importantes consensos, sentimo-nos na obrigação de referir ao senhor presidente da Câmara Municipal, que o uso do instituto da <u>Ratificação</u> não pode e nem deve ser banalizado, sob pena de continuarmos a votar no mesmo sentido negativo perante casos futuros e ou pura e simplesmente, denunciá-los oficialmente a quem de direito.

Concluímos, que desta feita não participaremos, como forma de protesto, na votação solicitada para a **Ratificação do Acordo** descrito, afirmando que, no futuro continuaremos a não participar em votações sobre assuntos colocadas desta forma que viola os mais elementares métodos de entendimento do papel ativo que as oposições merecem no executivo municipal.

Analisar assuntos e matérias "à posterior", quando existe a possibilidade e necessidade das mesmas serem verificadas e participadas com a devida antecedência, é questão que não aceitamos democraticamente.

Os vereadores

Carlos Muge Nóbrega

Certa Wily

Célia Palmeiro Brito

Pele Bil



IM OR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 96/2015/CM

Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes António João Vicente Parreira, Maria de Jesus Corvo de Sousa Parreira, Almerinda da Palma Rosa, Adelina da Conceição Palma, Simplício Emídio Valente, Maria Catarina Pereira, Manuel Lourenço Martins, Gracinda Correia Matias, Maria Marques Afonso, Maria Madalena Fernandes Pena, Emília Antónia, Amália Nunes Samúdio, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Amália Nunes Samúdio
Adelina da Conceição Palma
Almerinda da Palma Rosa
António Jão Vicente Parreira
Emília Antónia
Manuel Lourenço Martins
Maria Catarina Pereira
Maria de Jesus Corvo de Sousa Parreira
Maria Madalena Fernandes Pena
Maria Marques Afonso
Gracinda Correia Matias
Simplício Emídio Valente

Castro Marim, 20 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,



PROPOSTA Nº. 97/2015/CM

Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso, da requerente, Rosinda Pereira da Costa, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que está em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso à requerente:

Rosinda Pereira da Costa

Castro Marim, 20 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,



PROPOSTA Nº. 98/2015/CM

Indeferimento Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso, do requerente, Jorge Manuel Revez dos Reis, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não está em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. aos requerentes:

Jorge Manuel Revez dos Reis

Castro Marim, 21 de maio de 2015

O Presidente da Câmara.





PROPOSTA Nº. 99/2015/CM

Aceitar a doação dos elementos que adornam a rotunda de acesso à Urbanização Quinta da Cerca - O último pastor

Considerando que o sr. Engo Carlos Oliveira Correia, colocou por sua iniciativa, peças artísticas que recriam uma cena da vida quotidiana de um pastor com seu cão a guardar o rebanho, de 3 cabras e um cabrito e para melhor enquadrar este tema da vida rural foram planatadas 5 oliveiras e 3 ciprestres, diversas espécies de arbustros e algumas herbáceas;

Considerando ainda que pretende a Câmara Municipal de Castro Marim, aceitar a doação desses elementos que adornam e constituem a rotunda de acesso à Urbanização Quinta da Cerca - O último pastor;

Considerando que estas doações, carecem de aceitação da Câmara Municipal, conforme estipulado na alínea j) nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

 Aceitar a doação dos elementos que adornam a rotunda de acesso à Urbanização Quinta da Cerca - O último pastor.

Castro Marim, 22 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,



PROPOSTA Nº. 100/2015/CM

Protocolo entre o Município de Castro Marim e Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim - Prestação de cuidados de saúde à população carenciada

Considerando que:

- a) Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, designadamente, no domínio da saúde;
- b) Por conseguinte, compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida lei;
- c) É objetivo quer do Município quer da Santa Casa da Misericórdia, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, melhorar a acessibilidade dos cidadãos com maior vulnerabilidade socioeconómica à prestação de cuidados de saúde;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Celebrar protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, para prestação de cuidados de saúde à população carenciada, mediante a realização de rastreios, ações de sensibilização e outras ações de promoção da saúde, pelo valor de 20.000 € a pagar gradualmente mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa.

Castro Marim, 22 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,



PROPOSTA N°. 101/2015/CM

XVI Concurso de Mastros Populares no Concelho de Castro Marim - 2015

Considerando que o Município de Castro Marim pretende mais um ano promover o Concurso de Mastros Populares de Concelho de Castro Marim;

Considerando que manifestaram interesse em participar este ano, 10 Associações e coletividades do concelho;

Considerando que é com o apoio da Câmara, que os Clubes adquirem os materiais para a realização do mastro e/ou arraial.

Considerando ainda a informação nº2041 de 2015-05-26, que menciona a fundamentação para a isenção de pagamentos de taxas municipais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio de 400 euros a cada associação, caso sejam propostos um ou dois arraiais populares com mastro, ou, 500 euros caso sejam propostos três ou mais arraiais populares com mastro,
- Atribuir 850 euros ao 1º lugar, 500 euros ao 2º lugar e 400 euros ao 3º lugar.
- Isentar do pagamento das taxas referidas na informação, os clubes e associações locais que se inscrevam no concurso.

Castro Marim, 26 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,



As 12h30 foi aprovada	a e assinada a Minuta da Ata e en	cerrada a sessão e Eu,
Assistente Técnica _		fair.
a subscrevi		
	O Provident	
	O Presidente,	
	A	
	Francisco Augusto Caimoto Amaral	_
	• "	
*		
	Os Vereadores,	
	Ce CNMy	_
	Carlos José Muge Nóbrega	_
	10	
* 1	Filomena Pascoal Sintra	
	(20, 20,6)	
•	Célia Paula Palmeiro de Brito	
	1- Cul - C - O	
	Isabel Maria Gomes Revez dos Reis	<u>!</u>